CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 — CEP 12.900

Bragança Paulista, de de 198

- A T O Nº 44
de 14 de novembro de 1989 -

Dispõe sôbre concessão de licença
a funcionário

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,- CONCEDE ao sr. JORGE LUIZ PEREIRA, Encarregado de Serviços Gerais, 5(cinco) dias de licença paternidade, nos têrmos do § 1º, do Artigo 10, do Ato das Disposições Constituicionais Transitorias, da Constituição Federal, a partir do dia 14 de novembro - de 1.989.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 1989

- MARCELO FUNCK LO SARDO - Presidente

- WILSON APPARECIDO ACEDO- 1º Secretário

- AMAURI SODRÉ DA SILVA - 2º Secretário